

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA**

DOC:ATO	NUM:230	ANO:2019	DATA:19-07-2019	
<b>ATO SGP</b>				
DISPONIBILIZADO: DA_e		DATA:19-07-2019	PG:00	
MATRÍCULA:101258410	101258798	245064996	245087060	201341073
201341430	201304202	201277571		

**ATO TRT SGP N.º 230, DE 19 DE JULHO DE 2019**

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**considerando** que a Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convalidação em resolução a Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão;

**considerando** que este Tribunal Regional do Trabalho instituiu, por meio do ATO TRT GP N.º 297/2016, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão neste Tribunal;

**considerando** que, de acordo com a nova versão do Manual de Organização, disponível em [www.trt13.jus.br/normas-internas](http://www.trt13.jus.br/normas-internas), este Tribunal dispõe de Seção de Acessibilidade e Inclusão vinculada à Presidência, em linha com disposição do art. 11 da Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça;

**considerando** a Política de Igualdade de Gênero - Resolução n.º 255, de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - ADRIANO MESQUITA DANTAS (matrícula 101.258.410) - Juiz Auxiliar da Presidência, a quem compete coordenar a Comissão;

II - VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ (matrícula 101.258.798) - Juíza do Trabalho Substituta

III - MÁRCIA VALÉRIO (matrícula 245.064.996) - Chefe da Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão - SGP

IV - RICARDO GOMES PEREIRA DE MELLO (matrícula 245.087.060) - técnico judiciário - área administrativa - CAEMA ;

IV - JACKSON BERTAMONI DE LIMA (matrícula 201.341.073) - analista judiciário - Chefe da Seção de Gestão Socioambiental - AGE;

V - ISABELA FRANCO CAVALCANTI (matrícula 201.341.430) - analista judiciário - Fisioterapeuta - NUSA;

VI - FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA (matrícula 201.304.202) - analista judiciário - área judiciária - GDLT;

VII - RICARDO OLIVEIRA DA SILVA (matrícula 201.277.571) - Oficial de Justiça Avaliador - área judiciária - VT Santa Rita.

**Parágrafo Único.** Caberá a Comissão realizar estudos, a fim de atender ao contido na Resolução CNJ nº 230/2016, especificamente o estabelecido em seus artigos 10 a 13, bem como as disposições previstas na Resolução CSJT nº 64/2010, no âmbito deste Regional.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o **ATO TRT SGP N.º 208/2019**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente em exercício